

PORTARIA Nº 2.490 DE 18 DE JULHO DE 2024.

REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2024 DO SAMAE

O DIRETOR GERAL DO SAMAE DE RIO NEGRINHO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, PORTARIA Nº 25.035 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, E NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES E;

CONSIDERANDO A COMUNICAÇÃO Nº 20240717000027 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, E;

CONSIDERANDO QUE A REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO É NECESSÁRIA PARA GARANTIR A REANÁLISE E A MELHOR FORMULAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O DIRECIONAMENTO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS, SENDO UMA DAS FORMAS DE TORNAR OS PROCESSOS MAIS CÉLERES E TRANSPARENTES, ALÉM DE UMA ESTRATÉGIA CRUCIAL PARA A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS E PRESERVAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADO na sua totalidade o Processo Licitatório nº 31/2024, realizado na modalidade de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 16/2024, que tinha por objetivo a CONTRATAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM UM (01) OPERADOR QUALIFICADO E UM (01) AUXILIAR, DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, PARA EXECUTAR, CONFORME A DEMANDA DO SAMAE, ABERTURA E FECHAMENTO DE VALAS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDES E NOVAS LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO, NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO – SC, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
Diretor Geral

ADRIANA SCHROEDER
Coordenadora Administrativa

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 18 de julho de 2024